



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

## **PORTARIA TRT5 N° 0544/2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ROBERTO PESSOA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 43, LVII, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região;

**RESOLVE:**

Delegar ao Juiz do Trabalho BENILTON BRITO GUIMARÃES, Titular da Vara Trabalhista de Jequié, poderes específicos para representar o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região nas providências necessárias ao registro e escrituração do imóvel localizado no endereço Avenida Perimetral '02", bairro Jequiezinho, Jequié/Ba., para construção da sede da Justiça do Trabalho na referida cidade, podendo assinar qualquer documento relacionado ao sobredito imóvel.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.  
Salvador, 15 de maio de 2007.

**ROBERTO PESSOA**  
**Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região**

*Esta norma foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região*  
*Edição de 09/05/2007*